

Projeto: 1 Rap in Cena Online 2020

Processo: 20/1100-0001172-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 07 de outubro de 2020.

Presentes: 22 Conselheiros. (Sessão Presidida pela Vice-Presidenta Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte)

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bertolotto, Alexandre Silva Brito, Cristiano Laerton Goldschmidt, Léo Francisco Ribeiro de Souza, Elma Nunes Sant'Ana, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Nicolas Beidacki, José Franciso Alves de Almeida, Vitor André Rolim de Mesquita, Luciano Gomes Peixoto, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Luis Antônio Martins Pereira, Mario Augusto da Rosa Dutra, Vinicius Vieira de Souza e Rafael Pavan dos Passos.

Abstenções: Aline Rosa, Rodrigo Adonis Barbieri e Michele Bicca Rolim.

Ausentes no Momento da Votação: José Airton Machado Ortiz.

José Airton Machado Ortiz

Presidente do CEC/RS